



EDITAL Nº 90, DE 26 DE JUNHO DE 2014
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 016/2014, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 24/04/2014, conforme informações que seguem:

Departamento de Medicina/Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior	
Processo	23113.004979/2014-27
Disciplina	Propedêutica
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL Nº 91, DE 26 DE JUNHO DE 2014
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 016/2014, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 24/04/2014, conforme informações que seguem:

Departamento de Computação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.004991/2014-31
Matérias de Ensino	Sistemas de Informação
Disciplina	Segurança, Controle e Auditoria de Dados, Teoria Geral dos Sistemas, Introdução à Ciência da Computação, Microcomputadores
Resultado Final	1º LUGAR: VANA HILMA VELOSO CARVALHO - 62,40

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL Nº 92, DE 27 DE JUNHO DE 2014
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 017/2014, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 09/05/2014, conforme informações que seguem:

Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras	
Processo	23113.009851/2014-50
Matérias de Ensino	Desenho e Representação
Disciplinas	Plástica I e II, Geometria Descritiva I e II, Oficina de Maquete, Desenho Arquitetônico, Perspectiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL Nº 93, DE 27 DE JUNHO DE 2014
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 017/2014, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 09/05/2014, conforme informações que seguem:

Departamento de Geologia/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.009847/2014-91
Matérias de Ensino	Fundamentos de Geologia
Disciplinas	Fundamentos de Geologia
Resultado Final	1º LUGAR: ANA CAROLINE SOARES OLIVEIRA - 76,40 2º LUGAR: LUCIANO CINTRA BARROS - 72,03 3º LUGAR: LUCIANA VIEIRA DE JESUS - 64,45 4º LUGAR: FILIPA MARIA CABRITA DA CUNHA PEREIRA - 59,35 5º LUGAR: LEIDIANE CERQUEIRA DE CARVALHO DE LIZ - 52,70

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da instituição, a contar da publicação da homologação do resultado em Diário Oficial da União, de PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, no Ofício nº 210, de 27/05/2014, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde do Ministério da Educação, na Portaria nº 208 de 05/06/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria nº 503 de 06/06/2014, do Ministério da Educação.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- 1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pelas Resoluções nº 06/99/CONSU/UFS e nº 28/2013/CONSU e pela Portaria nº 3162/2012/UFS, para preenchimento das vagas constantes no anexo I.
- 1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.
- 2. DAS INSCRIÇÕES**
- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 30 de junho de 2014 até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de julho de 2014 (horário local).
- 2.2 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 2.3 O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.
- 2.4 As inscrições são gratuitas.
- 2.5 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.
- 3. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**
- 3.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 04/07/2014.
- 3.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), até o dia 04/07/2014, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de dois dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.
- 3.3. Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, será divulgada, no site eletrônico da PROGEP, a relação definitiva dos candidatos inscritos.
- 3.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 3.2.
- 3.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 09/07/2014.
- 4. DOS VENCIMENTOS**
- 4.1 A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentando pelo candidato no ato da contratação, conforme valores constantes na tabela que segue:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Venc. Básico	Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$			
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas		Retribuição por Titulação			
						Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	Auxiliar	I	20h	02	1.966,67	69,82	152,35	428,07	785,93

- 5 DA SELEÇÃO**
- 5.1 As datas de aplicação das provas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados a partir do término do período de inscrição, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos), na página eletrônica do edital. Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.
- 5.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.
- 5.3 A seleção será composta por duas fases:
- a) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto no Anexo I deste Edital.
- b) Avaliação do Currículo Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;
- 5.4 A Avaliação do Currículo Vitae será de caráter apenas classificatório.
- 5.5 Para participar da avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.
- 5.6 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.
- 5.7 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.
- 5.8 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.
- 5.9. Constituirão critérios para avaliação da prova didática: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem, capacidade de questionar, elaboração e execução do planejamento, cumprimento do tempo e plano de aula.
- 5.10 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.
- 5.11 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.
- 5.12 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.
- 5.13 A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Currículo Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.
- 5.14 Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.
- 6 DA HOMOLOGAÇÃO**
- 6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.